

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 1206/2012**

### **“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências”**

O Prefeito Municipal de Rubinéia, Aparecido Goulart, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir através de decreto, os Créditos Adicionais Suplementares conforme abaixo:

Parágrafo Único – Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 228.404,51 (Duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e hum centavos), destinado a atender a dotação orçamentária das Unidades Executoras abaixo identificadas, não previstas no orçamento inicial de 2012:

02.02.01 – SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

I - Nos Quadros e Anexos Demonstrativos da Despesa constantes da Lei nº 1088/2009 (PPA 2010 à 2013), da Lei nº. 1172/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012) e da Lei nº. 1180/2011 (Lei Orçamentária 2012), a classificação da despesa passa a ser identificada conforme abaixo:

02.02.01 – Setor Administrativo e Financeiro

04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 17 – R\$ 10.000,00

02.02.01 – Setor Administrativo e Financeiro

04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 19 – R\$ 10.000,00

02.02.01 – Setor Administrativo e Financeiro

04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso – 02 Transferências e Convênios Vinculados Estadual

Ficha Despesa nº. 145 – R\$ 33.404,51

02.07.01 – Seção de Serviços e Infra-Estrutura Urbana

15.451.0009.2013 – Atividades do Setor de Infra-Estrutura Urbana

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 80 – R\$ 20.000,00

02.07.01 – Seção de Serviços e Infra-Estrutura Urbana

15.451.0009.2013 – Atividades do Setor de Infra-Estrutura Urbana

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 82 – R\$ 20.000,00

02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.1011 – Aquisição Equip.s.e Execução de Obras - Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte de Recurso – 02 Transferências e Convênios Vinculados Estadual  
Ficha Despesa nº. 148 – R\$ 60.000,00

02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.1011 – Aquisição Equip.s.e Execução de Obras - Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso – 02 Transferências e Convênios Vinculados Estadual  
Ficha Despesa nº. 149 – R\$ 75.000,00

II - Para a cobertura do crédito aberto conforme o Parágrafo Único deste Artigo será utilizado os recursos provenientes de:

a) Anulação de dotações orçamentárias existentes conforme abaixo:

02.04.01 – Educação Básica

12.361.0004.2.005 – Atividades da Educação Básica Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 41 - R\$ 65.000,00

b) Superávit Financeiro do exercício anterior conforme abaixo:

b.1) Superávit Financeiro referente Convênio para Reforma Praça Central de Rubinéia – conta corrente Banco do Brasil nº. 20150-2 agência 666-1, no valor de R\$ 9.801,71;

b.2) Superávit Financeiro referente Convênio para Construção Velório Municipal do Distrito de Esmeralda – conta corrente Banco do Brasil nº. 696-3 agência 666-1, no valor de R\$ 5.338,80;

b.3) Superávit Financeiro referente Convênio para Praça de Exercício do Idoso – conta corrente Banco do Brasil nº. 130661-8 agência 666-1, no valor de R\$ 13.264,00;

c) Excesso de Arrecadação proveniente dos Aditamentos ao Convênio nº. 384/2007, celebrado com a Secretaria Estadual de Saúde, conforme abaixo:

c.1) Processo nº. 001-0215-002-198/2012 - no valor de R\$ 60.000,00;

c.2) Processo nº. 001-0215-002-119/2012 – no valor de R\$ 75.000,00

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Rubinéia/SP, aos 29 de Junho de 2012.

**Aparecido Goulart**  
**Prefeito Municipal**

**Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume, na mesma data.**

**Armando Wilson Nicoleti Martin**  
**Chefe da Divisão de Planejamento**